

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9083, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 203.500,00 ( DUZENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4734/2023 de 27 de dezembro e suas alterações resolve:

DECRETAR:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 203.500,00 ( DUZENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                            |                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                  | Unidade                                | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                    |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                                 | 5 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE    | 10.302.8.2064                        | GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC                  | 3.3.9.0.39          | 1500             | 5131            | R\$ 192.000,00     |
| 17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO         | 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO        | 27.812.35.2163                       | PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER             | 3.3.9.0.39          | 1500             | 3250            | R\$ 1.500,00       |
| 5 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR | 2 - ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE | 26.122.32.2026                       | MANUTENÇÃO APARELHAMENTO PARQUE MÁQUINAS | 3.3.9.0.30          | 1500             | 2677            | R\$ 10.000,00      |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:                      |                                        |                                      |                                          |                     |                  |                 | R\$ 203.500,00     |

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                           |                                             | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                 | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                 | Unidade                                     | Código                               | Título                                          |                     |                  |                 |                    |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                                | 9 - INVESTIMENTO                            | 10.301.52.1213                       | PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS DR. AYUB                | 4.4.9.0.51          | 1500             | 5368            | R\$ 192.000,00     |
| 2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA                      | 6 - DIR. SEG PUB. DEF.CIVIL E DIR. TRANSITO | 6.182.3.2299                         | MANUT ADM DIR SEG PUBLIC DEF CIVIL DIR TRANSITO | 3.3.9.0.39          | 1500             | 5111            | R\$ 10.000,00      |
| 17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO        | 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO             | 13.392.17.2186                       | MANUTENÇÃO DO CARNAVAL                          | 3.3.5.0.41          | 1500             | 2482            | R\$ 1.500,00       |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: |                                             |                                      |                                                 |                     |                  |                 | R\$ 203.500,00     |

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 1 de Agosto de 2024

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9083 / 2024.**

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2024 – 01-08-2024 – 08:06:21 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão